



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

**DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE
EXPEDIENTE E ATENDIMENTO AO
PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE LAVRAS, NO DIA 06 DE JULHO
DE 2018.**

JOÃO PAULO FELIZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Lavras, possibilitando assim aos servidores municipais assistir aos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018;

- CONSIDERANDO o Decreto do Executivo nº 14.797, de 04 de julho de 2018.

DECRETA,

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Lavras, no dia 06 de julho de 2018, terão seu horário fixado de 07:00hr às 13:00hr.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 05 de julho de 2018.

JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente